



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO ESTADO DE SANTA CATARINA

Bom Retiro, 22 de agosto de 2023.

Of. N.º 210/23

Exmo. Sr.
Sergio Adriano Kreuch da Rosa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Retiro
BOM RETIRO - SC

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, enviar para apreciação e deliberação de V. Exa. e de seus dignos pares, o seguinte Projeto de Lei que:

- ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E POR PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Diante do exposto, solicitamos que seja deliberado conforme os termos do art. 69 da Lei Orgânica do Município de Bom Retiro.

Atenciosamente,


ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Projeto de Lei N° 21/2023

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
DO MUNICÍPIO DE BOM RETIRO, EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2023, POR ANULAÇÃO DE
DOTAÇÃO E POR PROVÁVEL EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no Orçamento do município de Bom Retiro na seguinte dotação orçamentária:

04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
2021 – APOIO AO DESPORTO AMADOR

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

Recurso 2.701.7000.0164 (Transferências de Convênios - Estados/Outros)	R\$ 15.315,61
Recurso 1.701.7000.0164 (Transferências de Convênios - Estados/Outros)	R\$ 5.800,00
SubTotal.....	R\$ 21.115,61
Total da Suplementação.....	R\$ 21.115,61

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso:

A) A anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

07.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
2035 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS URBANAS

4.0.00.00 - DESPESAS CAPITAL

4.4.90.00 - Aplicações diretas

Recurso 2.701.7000.0164 (Transferências de Convênios - Estados/Outros)	R\$ 15.315,61
SubTotal.....	R\$ 15.315,61

B) O provável excesso de arrecadação referente aos rendimentos de aplicações financeiras da fonte 1.701.7000.0164 no valor de R\$ 5.800,00.

Total da Anulação..... R\$ 21.115,61

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 22 de agosto de 2023.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito suplementar no orçamento do Município de Bom remanejando verba orçamentária da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, especificamente na Ação Apoio ao Desporto Amador, com fim específico para utilização dos recursos de Transferências Voluntárias do Governo do Estado.

Ressalta-se que os valores acima remanejados referem-se a saldo do exercício anterior da Emenda SCC 2422/2022 – Revitalização do Centro Poliesportivo Arno Oscar Mayer, o qual estavam alocados em ação equivocada, resultante das alterações de fonte de recursos divulgadas pelo TCE/SC para 2023, do processamento do DE-PARA no sistema IPM, o qual trouxe inúmeras dificuldades para os municípios do Estado neste processo de transição, além do provável excesso de arrecadação resultante dos rendimentos de aplicações financeiras na mencionada fonte de recurso.

Diante desta constatação houve a necessidade do referido ajuste do recurso na ação adequada, para que assim seja possível o empenhamento, liquidação e pagamento da despesa com o referido recurso no intuito de prestação de contas ao governo do estado.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis, solicitando urgência urgentíssima para que possamos zerar a conta bancária do referido recurso e apresentar a prestação de contas no prazo exigido pelo governo do Estado.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 22 de agosto de 2023.



ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal